



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.065124/2022-85

TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 02/2025 PROPOSTA Nº 011205/2022 TIPO PROJETO: CONVÊNIO Nº 929644/2022		
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE	CNPJ: 00.530.493/0001-71	UF: DF
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G, EDIFÍCIO SEDE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.058-900		
REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre Rocha Santos Padilha		CARGO/FUNÇÃO: MINISTRO DA SAÚDE
CPF/MF: ***.926.798-**		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA	CNPJ: 56.577.059/0001-00	UF: SP
ENDEREÇO: AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA. São Paulo - SP. CEP: 05401-000		
REPRESENTANTE LEGAL: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR		CARGO/FUNÇÃO: Diretor Presidente
CPF/MF: ***.168.298-**	PROCESSO: Nº 25000.065124/2022-85	

PEDIDO DO CONVENENTE:

Ofício – CE-PPI. Nº 009/2025 (SEI 0045419791)

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO:

SUPLEMENTAÇÃO R\$ 151.454,60

DOCUMENTAÇÃO DA APROVAÇÃO: DESPACHO CMAI (SEI 0046027510) e NOTA TÉCNICA Nº 15/2025-COAINF/CGAC/FNS/SE/MS (SEI 0045966102)

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 750.000,00

TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 151.454,60

INÍCIO DA VIGÊNCIA ORIGINAL: 23/06/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 22/07/2025

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 20/09/2025

VALOR DO INSTRUMENTO APÓS ADITIVO: R\$ 901.454,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO BÁSICA

Aplica-se ao presente Termo Aditivo o Decreto nº 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU 424/2016 e suas alterações e Lei nº 14.133/2021, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo passará a contar da data de assinatura, limitando-se à data de vigência original deste convênio ou de suas eventuais prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições deste convênio não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUPLEMENTAÇÃO

O Conveniente fará a suplementação de recursos no valor especificado acima.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

(Minuta cancelada pela CONJUR/MS no Processo 25000.046932/2019-48)



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior, Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 26/03/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046593185** e o código CRC **DFCCC2C2**.

Referência: Processo nº 25000.065124/2022-85

SEI nº 0046593185

Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos - CMAI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Edifício Anexo A, sala 209 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2025 | Edição: 61 | Seção: 3 | Página: 131

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2025 ao Instrumento código 929644. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001. Conveniente: FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA, CNPJ nº 56577059000100. Termo Aditivo de Contrapartida Extra com recursos próprios e utilização de rendimentos financeiros gerados pelo convênio para a aquisição do Sistema para Cirurgias de Videolaparoscopia e Histeroscopia. Valor Total: R\$ 151.454,60, Valor de Contrapartida: R\$ 151.454,60, Vigência: 23/06/2022 a 22/07/2025. Data de Assinatura: 23/06/2022. Signatários: Concedente: ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, CPF nº ***.926.798-**, Conveniente: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR, CPF nº ***.168.298-**.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

